



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.055

PROJETO DE LEI Nº 11.489, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina “Rua Diácono **ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO**” a Rua 2 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 435

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina “Rua Diácono **ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO**” a Rua 2 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, é nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 18.02.2014.

APROVADO
18/02/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”

PAULO SERGIO MARTINS

rCS


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE